



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFBA**

Seleção Pública de Docentes Orientadores(as) para Disciplina EDCJ77 - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Especialização Lato Sensu em Produção de Mídias para Educação Online- EaD/UFBA – Edital 07/2018.

Resultado de Recurso

Diante das alegações apresentadas pela candidata **Agnes Bezerra Freire de Carvalho**, no recurso impetrado contra o resultado da seleção pública, apresentamos a fundamentação dos argumentos que sustentam sua decisão:

CURSO:	Especialização em Produção de Mídias para Educação Online
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	A candidata alega que embora tenha Mestrado em Administração, a mesma defendeu dissertação na linha de ensino e aprendizagem.
RESULTADO:	Indeferido
FUNDAMENTAÇÃO:	
<p>A candidata obteve seu recurso indeferido porque seu Diploma de Mestrado em Administração, não atende aos requisitos para participação e concorrência no referido edital. Conforme subitem 3.5 linha 2 e 3 os requisitos são:</p> <p>Ter diploma de licenciatura com pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado ou doutorado) em educação, comunicação, ciência da computação, ciência da informação ou difusão do conhecimento;</p> <p>Ter diploma de bacharelado com pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado ou doutorado) em educação, comunicação, ciência da computação, ciência da informação ou difusão do conhecimento.</p> <p>Embora seu recurso argumente experiências em EAD, o objeto em análise para não homologação da inscrições se refere a ausência de requisito do curso de pós graduação <i>stricto sensu</i> exigidos para participação e concorrência no Edital 07/2018.</p>	

Atenciosamente,

Salvador, 15 de junho de 2018.


Marcia Rangel

Superintendente de Educação a Distância